



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**CHECKLIST**

<b>DADOS DO CREDENCIADO</b>			
<b>NOME</b>	C G BATISTA SERVICOS DE ADMINISTRACAO E CONSULTORIA	<b>CNPJ</b>	14.940.618/0001-46
<b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE CONSELHO/RO</b>	<b>DE DO</b>	NÃO É O CASO	

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CONSTA OU NÃO CONSTA		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
PESSOA FÍSICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)			NÃO É O CASO
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto			
03	Prova de Escolaridade			
04	Comprovante de Residência			
05	Certidão de Regularidade do Conselho/RO			
06	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica			
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal			
08	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
09	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			
10	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional			

11	Prova de Regularidade com a Seguridade Social			
PESSOA JURÍDICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)	SIM		(0031480815) Pag 01
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto	SIM		(0031480815) Pag 03 e 04
03	Comprovante de Residência	SIM		(0031480815) Pag 05
04	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica	SIM		(0031480815) Pag 02
05	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	SIM		(0031480815) Pag 08
06	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	SIM		(0031480815) Pag 07
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	SIM		(0031480815) Pag 10
08	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional	SIM		(0031480815) Pag 08
09	Prova de Regularidade com a Seguridade Social	SIM		(0031480815) Pag 08
10	Prova de Regularidade com FGTS	SIM		(0031480815) Pag 09

**VALIDAÇÃO: CEAJ**

**DANDARA CECÍLIA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO**

Assessor

Gerência de Incentivos Locacionais, Comercial e Financeiro

CONSIC-SEDEC

**VANESSA CRUZ DE SOUZA**

Analista

Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio

CONSIC-SEDEC

**MÁRCIA DE SOUZA**

Presidente CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Mat. nº 300180499

Portaria nº 175



Documento assinado eletronicamente por **vanessa cruz de souza, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE SOUZA, Gerente**, em 25/08/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **dandara cecilia valverde oliveira araujo, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031480782** e o código CRC **45B3A616**.

---